

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA MESTRADO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2022/2022

Processo nº 23118.005832/2022-14

## RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL N. 01/2022/PPGE/MEDUC/UNIR

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação – da Universidade Federal de Rondônia torna público o resultado da homologação das inscrições concernente à chamada para concessão de Bolsas do Programa de Demanda Social-DS/CAPES.

CANDIDATA(o)	RESULTADO
Aparecida Margarida Moreira	Deferido
Isabella dos Santos Oliveira	Indeferido
Heitor Graton Roman	Deferido
Liliane Silva de Castro	Deferido
Miqueias Ramos dos Santos	Deferido

Porto Velho (RO), 31 de maio de 2022.

Profa. Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidente da Comissão de Bolsas- CAPES/DS)
Prof. Dr. José Flávio da Paz (Representante Docente Linha 1: Formação Docente)
Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Representante Docente Linha 2: Políticas e Gestão Educacional)
Atalia Serra Félix (Representante Discente Linha 1: Formação Docente)
Willian Rafael da Silva França (Representante Discente Linha 2: Políticas e Gestão Educacional)
Portaria nº 36/2022/PROPESQ/UNIR Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Mestrado Acadêmico em Educação — UNIR



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, **Coordenador(a)**, em 31/05/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Rafael da Silva França**, **Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

1 of 2 31/05/2022 14:46



Documento assinado eletronicamente por **Atalia Serra Félix, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DA PAZ**, **Docente**, em 31/05/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, **Docente**, em 31/05/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br">http://sei.unir.br</a>
/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0985162** e o código CRC **AA061DF1**.

**Referência:** Processo nº 23118.005832/2022-14 SEI nº 0985162

2 of 2 31/05/2022 14:46